

Título do documento: Diretrizes para Educação Ambiental	Código do documento: PGS-MFS-EHS-107	Revisão: REV00
Elaboração – Responsável Técnico Gerência de Programa e Projetos de EHS - PMO		Aprovação: EHS Services
Data de homologação: 04/07/2023	Prazo máximo de revisão: 04/07/2026	Departamento de Origem: EHS Corporativo - Brasil
Público-alvo: Áreas de EHS das Unidades, Área de EHS do Negócio Fertilizantes, Empregados envolvidos no processo de Educação Ambiental nas unidades operacionais.		
Permite autotreinamento: (x) Sim () Não	Necessita de treinamento na última revisão: () Sim (x) Não	

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios básicos a serem atendidos para especificação técnica de Programas de Educação Ambiental e Cidadania (PEAC) e a serem elaborados e implementados com o público interno (gestores e empregados próprios e de contratados) e externo (comunidade e escolas), visando ao desenvolvimento de atividades nas unidades da Mosaic Fertilizantes, tanto no âmbito dos processos de melhoria continua da gestão ambiental, quanto no atendimento aos requisitos legais.

2. ESCOPO

Este documento se aplica a todas as Unidades Operacionais existentes e a novos projetos da Mosaic Fertilizantes.

3. DEFINIÇÕES

Educação Ambiental: processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Educação Ambiental Formal: aplicação da educação ambiental na educação escolar desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino pública e privada.

Educação Ambiental Não Formal: ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Público Interno: todos os empregados próprios e de empresas contratadas.

Público Externo: autoridades, público inserido na área de influência das unidades, lideranças comunitárias instituídas, formadores de opinião, bem como professores e alunos de escolas localizadas nas comunidades da área de influência direta e/ou indireta.

PEAC: Programa de Educação Ambiental e Cidadania

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

4.1 Área de Relações com Comunidades e EHS local

- Implantar o PEAC de acordo com os critérios definidos nesse procedimento bem como alinhado com o órgão ambiental quando este programa é exigido nos processos de licenciamentos;
- Divulgar através do PEAC os aspectos ambientais associados ao empreendimento;
- Manter a documentação pertinente às atividades do PEAC atualizada;
- Promover e verificar a capacitação técnica e didática dos responsáveis que atuam na implantação do PEAC;
- Definir metas anuais para as ações de implantação do PEAC;
- Designar responsabilidades e atribuições claras para a gestão do PEAC.

4.2 Gerência de EHS local e Relações com Comunidades da Mosaic Fertilizantes

- Estabelecer as diretrizes para elaboração e implementação de PEAC.

5. REQUISITOS

5.1 Diretrizes gerais:

A elaboração e implantação do PEAC deverão atender as seguintes diretrizes básicas, além de, nos casos específicos, adequar-se aos requisitos legais condicionados nos processos de licenciamento aplicados as unidades da Mosaic Fertilizantes, de acordo com as determinações estabelecidas pelo órgão licenciador.

- Atender à política de desenvolvimento sustentável da Mosaic Fertilizantes;
- Reforçar a Missão, a Visão e os Valores da empresa;
- Atender à Política Nacional de Educação Ambiental;
- Provocar a inserção dos temas de educação ambiental no currículo de competências transversais dos empregados da Mosaic Fertilizantes e de suas contratadas, em todas as suas áreas;
- Promover ações de educação ambiental nas comunidades de área de influência da Mosaic Fertilizantes, considerando como público-alvo as partes interessadas mapeadas de acordo com os objetivos do Programa definidos pela unidade operacional;
- Ampliar o protagonismo dos empregados e das comunidades na solução dos problemas ambientais e na melhoria socioambiental das localidades e municípios;
- As soluções educacionais que compõem o catálogo comum de atividades de educação ambiental devem ser adaptadas à realidade de cada localidade, garantindo o respeito às culturas e interesses locais;
- As ações de educação ambiental devem reforçar a consolidação do Sistema de Gestão Ambiental, como rotina a ser incorporada nas ações cotidianas da Mosaic Fertilizantes e de seus empregados.

5.2 Atendimento Legal

As ações e atividades de educação ambiental da Mosaic Fertilizantes deverão ser organizadas em programas e projetos estruturados, respeitando, no mínimo, o disposto na legislação ambiental em vigor, incluindo as especificidades definidas pelos órgãos ambientais, quando for o caso.

5.3 Objetivos e metas

A unidade poderá definir como Objetivo e Meta a elaboração e implantação de seu respectivo PEAC. O PEAC deverá ser estruturado atendendo os preceitos legais e as necessidades de educação ambiental específicas em função dos estudos ambientais do licenciamento, diagnósticos socioambientais realizados que definiram o programa de educação ambiental conceitual em função dos impactos ambientais. Neste sentido, as metas devem ser elaboradas visando o avanço da implantação das atividades programadas com avaliação sistemática dos objetivos pretendidos e prazos definidos no cronograma de implantação.

5.4 Controle operacional e monitoramento

Devem ser adotados procedimentos específicos para o controle e monitoramento do programa de educação ambiental, ressaltando as diferenças entre os projetos para os públicos internos e externos.

Devem ser mantidos os registros das informações relevantes do PEAC, em função das avaliações de desempenho ambiental dos processos definidos pelo próprio programa de educação, considerando os aspectos relativos ao controle operacional e de custos, conformidade com as metas e exigências legais, e avaliação dos impactos e eventuais ações corretivas e de revisão do PEAC implantado.

5.5 Indicadores de desempenho

A unidade operacional deverá definir os indicadores de desempenho para avaliar continuamente as ações de educação ambiental, sobretudo indicadores de ensino-aprendizagem que possam ser quantificados mediante instrumentos apropriados de percepção e comportamento ambiental, conforme as características específicas da localidade em que se encontra e das diretrizes específicas de seu PEAC. Esses indicadores deverão ser avaliados na unidade e divulgados no relatório de avaliação de desempenho do PEAC.

6. TREINAMENTO

Para desenvolver as atividades de educação ambiental como monitores, instrutores e educadores em nome da Mosaic Fertilizantes, os profissionais deverão ter formação ambiental básica afim. Os processos informativos e educativos deverão ter conteúdo, métodos e técnicas definidos previamente, englobando temáticas atuais da questão ambiental e específicas em função dos estudos ambientais de cada empreendimento.

A unidade deverá definir procedimentos para avaliar continuamente a eficácia dos processos educativos desenvolvidos. A unidade deverá implantar programas que visem à conscientização do empregado e público externo com métodos de medição.

7. REFERÊNCIAS

Lei 9.795 - 04/1999: Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

IN nº2 - 03/2012: Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

DN COPAM 04/2017 (Estatual) Estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução dos Programas de Educação Ambiental no âmbito dos processos de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais.

8. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo Mínimo Retenção	Disposição
Cronograma de Atividades do PEAC	Sala de EHS e/ou diretórios de rede	Eletrônico e ou papel	Mensal	5 anos	Descarte
Relatório de Avaliação de Desempenho do PEAC	Sala de EHS e/ou diretórios de rede	Eletrônico e ou papel	Mensal	5 anos	Descarte

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

Data da Revisão	Número da Revisão	Descrição das atualizações
---	---	---

10. ANEXOS

11. CONSENSADORES

COE
EHS - Licenciamento
EHS - CMC
EHS - CMT
EHS - CMP
EHS - CIU
EHS - CMA
EHS - Fospar